



PORTARIA Nº 003/2015

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I – CONCEDER ao Sr. ANTONIO BARBOSA DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 146.292.688.63, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, de conformidade com a Lei Municipal nº 0241/2013, em seu Artigo 2º, 90 (noventa) dias de Licença Premio por Assiduidade, a serem retiradas no período de 05/01/2015 a 05/04/2015, referente ao período aquisitivo de efetivo exercício de 17/10/2006 a 16/10/2011.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 06 DE JANEIRO 2015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br